



(Processo Administrativo nº 4147/2025).

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Marilândia, pretende proceder CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TOALHINHAS DE MÃO NA COR BRANCA, BORDADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS TRANSPARENTES E AMARRADAS COM FITA DE CETIM 4MM, BRANCA. CÓD. CIDADES: 2025.046E0700001.09.0025, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia **26 DE JUNHO DE 2025**.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marilândia, localizada na Av. Ângela Savernini, 93, Centro, Marilândia, ES. Ou encaminhar para o e-mail licitacao@marilandia.es.gov.br.

As propostas serão recebidas a partir das 11:00 do dia 24 de Junho de 2025, até às 15:00 do dia 26 de Junho de 2025.

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Marilândia/ES, 18 de Junho de 2025

Assinado por ZOSIMO ARRIVABENI
JUNIOR 167 *** **
MUNICIPIO DE MARILANDIA

Zósimo Arrivabeni Junior
Agente de Contratação



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND.	QTD E	REQUISITOS MÍNIMOS
01	UN	1.600	Toalha de mão, branca, bordada, medida mínima de 20x30cm, com Gramatura mínima de 250 g/m2, Material 100% Algodão (Exceto a parte decorativa), embalada individualmente em saco plástico transparente e amarrado com fita de cetim 4mm, branca. O bordado será de acordo com o anexo I deste ETP, podendo sofrer alterações conforme solicitação desta Secretaria

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Para a perfeita entrega dos produtos, eles deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Ângela Savernini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na ordem de fornecimento.
PRAZO PARA ENTREGA	Os produtos serão requisitados inteiramente, através da Ordem Inicial de Fornecimento, sendo o prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil seguinte à assinatura da ordem de fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal.
PRAZO DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, a serem devidamente indicados pelo contratado.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<u>Previamente à celebração do contrato,</u> a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. <u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u> Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



	Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples; • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); Qualificação Técnica: • Comprovação de aptidão para de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
--	---



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARC A	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
01	Toalha de mão, branca, bordada, medida mínima de 20x30cm, com Gramatura mínima de 250 g/m2, Material 100% Algodão (Exceto a parte decorativa), embalada individualmente em saco plástico transparente e amarrado com fita de cetim 4mm, branca. O bordado será de acordo com o anexo I deste ETP, podendo sofrer alterações conforme solicitação desta Secretaria.		UN	1.600		

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O N° DO CNPJ.**